

RIO OFICIA

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição № 1197 | Sexta, 17/10/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Pauta Nº 33/2025

PAUTA DA 32º SESSÃO ORDINÁRIA DE 20.10.2025

EXPEDIENTE

Projeto de Lei Complementar Nº 8/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Institui o Programa de Incentivo à Regularização da Transferência da Propriedade em casos de integralização de capital social com bem imóvel.

Projeto de Lei do Executivo Nº 32/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Santo Antônio de Jesus para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências.

Projeto de Lei do Executivo Nº 33/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera a lei 1877/2025 a qual dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus e de outras providências."

Projeto de Lei do Legislativo Nº 47/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Autoriza o Poder Executivo a criar o Centro de Esterilização de Cães e Gatos no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, e dá outras providências.

Requerimento № 29/2025 - AUTORIA: Durval Samuel de Sousa Neto, João Benedito Vieira, Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Composição da Comissão Permanente da Juventude, Mulher e Segurança Pública.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DA VEREADORA TIA ADRIANA

Indicação № 404/2025 - Indico, solicitando a realização de pavimentação asfáltica na Rua Chile, no Bairro Alto Sobradinho, nesta cidade de Santo Antonio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR DUI SOUSA

Indicação Nº 407/2025 - Indico na forma regimental ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade do Poder Executivo promover a alteração na nomenclatura da Guarda Civil Municipal para Polícia Municipal, nesta cidade.

Indicação № 408/2025 - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SEINFRA a necessidade urgente de estudo técnico para elaboração de projeto para construção de uma praça de lazer no terreno localizado na rua Edmundo Ribeiro Sampaio do parque São João, nesta cidade.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR EDIVAN MORÃO

Indicação Nº 406/2025 - Indico ao Senhor Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal,



Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 2J8VI-UV113-P9MK0-ZCP4S-XQAXS

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:

Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA Tel.: (75) 3631-3575

RIO OFICIA

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição № 1197 | Sexta, 17/10/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Genival Deolino Souza, a necessidade urgente de instalações de pontos de hidratação na Avenida Cosme e Damião, bairro Andaiá, Avenida ACM, bairro São Benedito, e Avenida Juracy Magalhães, bairro Nossa Senhora das Graças, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BENÉ

Indicação Nº 405/2025 - Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Genival Deolino o estudo de viabilidade para Implantação da Loteria Municipal, com o objetivo de gerar novas receitas, onde parte da arrecadação seja revertida em benefícios à população, sem a criação de novos tributos.

Ofício № 150/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. Solicitação de Retirada de Projeto de Lei do Legislativo Nº 37/2025, de autoria do vereador Jorge de Dema

Proposta de Emenda Modificativa Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Proposta de Emenda Modificativa aos §§ 1º e 3° do Art. 1º do Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do Executivo, que Dispõe sobre o Programa EDUCASAJ.

Proposta de Emenda Aditiva Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Inclui parágrafos aos arts. 1º, 2º e 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 39/2022 - EDUCASAJ.

Moção № 26/2025 - AUTORIA: Jorge Bomfim Fróes de Farias. MOÇÃO DE APLAUSO à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus, em homenagem a todos os fisioterapeutas que atuam no município, nos setores público e privado, pelo excelente trabalho desenvolvido em prol da saúde e bem-estar da população.

ORDEM DO DIA

2º VOTAÇÃO

Projeto de Lei Complementar № 7/2025 - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Altera redação e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 28 de 31 de outubro de 2008."

ÚNICA VOTAÇÃO

Proposta de Emenda Aditiva Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Inclui parágrafos aos arts. 1º, 2º e 6º do Projeto de Lei do Executivo nº 39/2022 - EDUCASAJ.

ÚNICA VOTAÇÃO

Proposta de Emenda Modificativa Nº 1/2025 do Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Uberdan Cardoso dos Santos. Proposta de Emenda Modificativa aos §§ 1º e 3° do Art. 1º do Projeto de Lei nº 39/2022, de autoria do



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA Tel.: (75) 3631-3575



Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição № 1197 | Sexta, 17/10/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Executivo, que Dispõe sobre o Programa EDUCASAJ.

		~
1 a	VOT	ACAO
T=	VUI	ALAU

Projeto de Lei do Executivo 0039/2022 - AUTORIA: Poder Executivo. Projeto de
autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Programa Municipal EDUCASAJ para
alunos universitários economicamente hipossuficientes, no âmbito de Município de
Santo Antônio de Jesus-BA, e dá outras providências.

Para confirmar a autenticidade acesse https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: 2J8VI-UV113-P9MK0-ZCP4S-XQAXS Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:





DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição № 1197 | Sexta, 17/10/2025



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

Protocolo Nº: 2761 Protocolo Data: 17/10/2025

Documento Nº: 33/2025 Processo Nº: SN



Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 17/10/2025 às 13:00

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

2J8VI-UV113-P9MK0-ZCP4S-XQAXS



Para confirmar a autenticidade acesse www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa) - 025.XXX.XXX-14 - Cargo: Presidente Em 17/10/2025 13:07 UTC -03:00 do IP 189.0.154.244 Tipo Eletrônica